



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO
DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS
NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINSEXPRO**

Fundado em 12/01/1989

Rua Cristóvão Colombo, nº 63 – 5º andar - conj. 502 – Cep 01006-020 - Sé - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3228-1867 – email: sinsexpro@sinsexpro.org.br – site: www.sinsexpro.org.br



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A diretoria colegiada do SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINSEXPRO, entidade sindical representante dos trabalhadores nos Conselhos e Ordens de fiscalização do exercício profissional e nas entidades coligadas, C.N.P.J. 60.047.206/0001 – 07, com sede administrativa/operacional à Rua Cristóvão Colombo, nº 63, 5º andar, conjunto. 502, Sé, São Paulo/SP, pelo presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de acordo com o Capítulo VII do Estatuto Social da entidade, convoca todos(as) os(as) trabalhadores(as) dos Conselhos e Ordens de fiscalização do exercício profissional e das entidades coligadas no Estado de São Paulo a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** no dia **25 de fevereiro de 2023**, às **10h30m** em 1ª convocação, à **Rua Cristóvão Colombo, nº 63, 5º andar, Conjunto 502, Sé, São Paulo/SP**. Para possibilitar a participação dos que residem fora da Capital, a referida assembleia será transmitida simultaneamente, viabilizando a participação presencial e virtual da categoria nos trabalhos, com a seguinte Ordem do Dia: **1ª) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; 2ª) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações Socioeconômicas para o período de 1º de maio 2023 a 30 de abril 2024; 3ª) Discussão e fixação do percentual para desconto do valor da Contribuição Negocial, conforme Art. 513, alínea “e”, da CLT; 4ª) Delegação de poderes à diretoria do SINSEXPRO para negociar, firmar acordo coletivo de trabalho ou instaurar dissídio coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho.** NOTA: Na falta de quórum previsto no Art. 31 do Estatuto Sinsexpro, em 1ª convocação, pela soma do número de participantes presenciais e virtuais, a assembleia geral extraordinária realizar-se-á no mesmo dia, em 2ª e última convocação às 11h00m, com os que estiverem participando. São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

CARLOS TADEU VILANOVA
Secretário Geral Coordenador